

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1133, DE 30 DE MAIO DE 2016.

**“Conceder, a pedido afastamento ao servidor
ADRIANO ROCHA CARVALHO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15418/016**

CONSIDERANDO ainda, que o servidor estava ocupando o cargo de Diretor de Políticas Sindicais, no SINSERV

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, afastamento ao servidor **ADRIANO ROCHA CARVALHO** a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016, por período estabelecido conforme calendário eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de maio de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1137, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Exonera a pedido, a Senhora ÂNGELA SUÊNE LEMOS DIAS DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15444/016**, que solicita exoneração a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a Senhora **ÂNGELA SUÊNE LEMOS DIAS DOS SANTOS** do cargo de Diretora Administrativa do Centro de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1138, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Exonera a pedido, o Senhor WEVERTON GLAY SOUSA OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15445/016**, que solicita exoneração a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o Senhor **WEVERTON GLAY SOUSA OLIVEIRA** do cargo de Coordenador da Central de Marcação de Exames e Consultas do Município de Cândido Sales.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira

PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com